

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**  
**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**

Ofício - nº 2255 / 2024

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao KfW - KfW Entwicklungsbank com a garantia da União, até o valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de euros), a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Mauro Pinheiro,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

## PROJETO DE LEI Nº 026/24.

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao KFW - KfW Entwicklungsbank com a garantia da União, até o valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de euros).**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao KFW - KfW Entwicklungsbank, com a garantia da União, até o valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de euros), destinados à execução do Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DRENARESILIENTE) observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inc. I, als. *b, d, e e f*, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito externo junto ao KfW (KfW Entwicklungsbank) com a garantia da União, até o valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de euros). O total do investimento é de € 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de euros), sendo € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros), contrapartida do Município.

O Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DRENARESILIENTE), tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população de Porto Alegre através da implementação de medidas que fortaleçam a resiliência urbana e reduzam os riscos associados a desastres naturais, e como objetivos específicos: Implementar soluções de drenagem e esgotamento sanitário que contribuam para o aumento de resiliência da cidade, proteção da população contra inundações e melhoria da qualidade ambiental dos Arroios Moinho, Cavalhada e Guabiroba; Fortalecer a infraestrutura municipal de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas; e Fomentar o desenvolvimento socioeconômico e manutenção das características socioculturais das comunidades afetadas nos Arroios Moinho, Cavalhada e Guabiroba, garantindo moradia digna, acesso a serviços básicos, estimulando o empreendedorismo local, e engajando ativamente a população local nas decisões e atividades do programa.

O Estado do Rio Grande do Sul enfrenta uma crise sem precedentes devido às recentes cheias, que afetaram cerca de 90% (noventa por cento) dos municípios, causando danos materiais, econômicos e sociais significativos. Porto Alegre, tem cerca de 1.332.000 habitantes (2022, IBGE), em uma área de 495 km<sup>2</sup> e IDH-M de 0,805 (2010, PNUD). O Lago Guaíba margeia todo o limite oeste do município cuja geografia é composta por planícies aluviais permeadas por corpos d'água. A cidade, situada a uma cota média de 10m acima do nível do mar, intensifica o desafio de promover soluções de drenagem resilientes.

O escoamento da água pluvial é dificultado pela variação do nível do Lago Guaíba, influenciado pelos rios Gravataí e Jacuí, pelo nível do mar e pelos ventos intensos do Sul, resultando em alagamentos prolongados. Em maio de 2024, o grande volume de chuvas, combinado com condições meteorológicas específicas, a geomorfologia da cidade e a intensa ocupação do solo, resultou em inundações que afetaram 151 mil pessoas e 85 mil domicílios (IPH/UFRGS, 2024).

Esta foi a maior cheia registrada do Lago Guaíba que alcançou 5,25m (PMPA, 2024). Esse evento extremo evidenciou uma gama de questões interligadas, desde problemas de drenagem até a ocupação desordenada de áreas de risco, destacando a necessidade premente de uma abordagem abrangente e multissetorial na gestão urbana da cidade. Um fator crucial que acentua a gravidade destes episódios é a exposição de uma parcela significativa da população mais vulnerável a esses eventos em decorrência da ocupação desordenada de setores de risco, como margens de rios e encostas íngremes. Um estudo do Serviço Geológico do Brasil (SGB) em 2022 identificou 38 (trinta e oito) dos 94 (noventa e quatro) bairros de Porto Alegre como suscetíveis a diversos eventos adversos. Entre 2012 e 2022, houve um aumento de 525% (quinhentos e vinte e cinco por cento) no número de pessoas em setores de "risco muito alto", passando de 4.000 (quatro mil) para 25.000 (vinte e cinco mil) moradores, isso representa um aumento de 90% (noventa por cento) em relação a uma década atrás.

Os eventos adversos mais comuns estão relacionados a processos hídricos, como inundações e enxurradas, sendo mapeados 101 (cento e um) setores de risco, enquanto outros estão ligados a deslizamentos e erosões. O sistema de drenagem da capital abrange 27 (vinte e sete) bacias hidrográficas, com extensão total de 3.338 km de redes pluviais, incluindo canalizações de micro e macrodrenagem, além de reservatórios de amortecimento e unidades de bombeamento. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, há uma extensão de 2.152 km de redes coletoras distribuídas em 10 (dez) sistemas, porém apenas metade dos esgotos domésticos gerados são tratados. Isso resulta na poluição e contaminação dos corpos hídricos e veiculação de doenças.

Em Porto Alegre, as bacias dos Arroios Moinho, Cavalhada e Guabiroba sofrem com carências significativas de estruturas de manejo de drenagem e de esgotamento sanitário e merecem destaque quanto à vulnerabilidade e perigo que oferecem à população. Nos Arroios Cavalhada e Moinho há ocupação intensiva, com moradias precárias margeando as calhas dos cursos d'água, insuficientes para transportar o grande volume de escoamento superficial gerado pela impermeabilização, além do despejo irregular de esgoto nesses Arroios. O Arroio Guabiroba apresenta ocupação em uma área extensa e plana de cotas baixas, sem canais de drenagem que impedem o escoamento adequado das águas pluviais, causando acumulação nas próprias vias e inundações de moradias. Como consequência deste cenário, nas regiões dos 3 (três) Arroios tem-se conjugadas a deficiência no manejo das águas pluviais e na cobertura de esgotamento sanitário. Os 3 (três) Arroios encontram-se degradados, com águas contaminadas e a população às margens vulnerável a situação de risco. Dessa forma, os problemas prioritários identificados são: (a) deficiências no manejo das águas pluviais, enxurradas e inundações; (b) cobertura inadequada e insuficiente de esgotamento sanitário, piorando a situação dos corpos hídricos e (c) elevado número de famílias vulneráveis situadas em áreas de risco e residindo em moradias precárias.

O Programa POA+DRENARESILIENTE visa solucionar os desafios relacionados ao *déficit* em segurança hídrica nos Arroios Cavalhada, Moinho e Guabiroba por meio das seguintes soluções:

a) Eficientização das soluções de drenagem urbana e melhoria da resiliência urbana: Esta linha de atuação visa resolver as deficiências no manejo das águas pluviais e requalificar os cursos d'água dos Arroios Moinho, Cavalhada e Guabiroba. O objetivo é garantir uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos urbanos, aumentar a capacidade de absorção de chuvas e reduzir os impactos de enchentes e alagamentos na cidade. O Programa prevê obras de macro e microdrenagem, adotando soluções baseadas na natureza para aumentar a resiliência dos territórios;

b) Urbanização integrada e expansão da rede de esgotamento sanitário: O Programa expandirá a rede de esgotamento sanitário na região dos três Arroios, melhorando o acesso ao saneamento básico, contribuindo para a melhoria da qualidade da água e da saúde da população. Essas obras serão acompanhadas por intervenções de urbanização integrada que proporcionarão aos moradores acesso a infraestrutura e ambiente urbano qualificado, com pavimentação, iluminação, espaços de lazer, entre outros;

c) Reassentamento e Atendimento Habitacional: O reassentamento é uma das ações críticas do Programa, necessário para a requalificação urbana e ambiental de territórios onde atualmente vivem populações em condições precárias de habitação e expostas a diversos riscos sanitários e ambientais. As obras e atendimentos habitacionais previstos visam melhorar as condições de vida e habitabilidade das populações. As soluções de reassentamento incluem aluguel social, bônus moradia, indenizações e construção de unidades habitacionais, com previsão do uso de novas tecnologias construtivas. O reassentamento também abrangerá atividades econômicas, oferecendo indenização ou novos locais para a realização dessas atividades, assegurando condições adequadas de moradia e segurança para as famílias reassentadas;

d) Trabalho Social em Apoio ao Desenvolvimento Socioterritorial e Inclusão Social: O Trabalho Social (TTS) será dividido em duas frentes: apoio ao reassentamento, focado na realocação das famílias e apoio ao desenvolvimento socioterritorial, concentrado em mobilização social, educação ambiental e desenvolvimento socioeconômico. As ações de desenvolvimento socioterritorial promoverão a participação comunitária e ações de fomento à geração de trabalho e renda, priorizando jovens, mulheres e minorias étnicas. Serão realizadas ações para engajamento comunitário em processos locais de prevenção de riscos; e

e) Inovação e Fortalecimento na Gestão de Riscos e na Prestação de Serviços: Estudos para fortalecer a capacidade de resposta a desastres naturais e climáticos e melhorar a gestão de riscos, o Programa desenvolverá e implementará tecnologias avançadas e sistemas integrados de alerta, capacitará servidores e a comunidade em práticas de gestão de riscos e reforçará a infraestrutura municipal contra os impactos das mudanças climáticas.

Para obter os resultados esperados, estão previstos no Programa, investimentos em obras de macro e microdrenagem para melhorar o manejo das águas pluviais e redução dos riscos de inundações, adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para aprimoramento da resiliência urbana e promoção da sustentabilidade ambiental dos arroios Moinho, Cavalhada e Guabiroba; também está previsto a requalificação ambiental dos cursos d'água, visando a recuperação morfológica e a redução da exposição da população aos riscos hidrológicos.

Da mesma forma, serão investidos recursos para implementar ações de reassentamento seguro e adequado, proporcionando moradia digna e acesso a serviços básicos para as famílias na área de abrangência; promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades afetadas, estimulando o empreendedorismo, a geração de trabalho e renda, e o acesso a capacitação técnica e financeira.

Por fim, o Programa prevê investimentos em tecnologias, como sistemas de alerta de desastres baseados em inteligência artificial, para melhorar a capacidade de resposta a emergências climáticas; capacitação de servidores municipais e a comunidade em práticas de gestão de risco, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos.

São estas, Senhor Presidente, as considerações que faço, ao mesmo tempo em que submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

---

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 14/08/2024, às 16:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29826737** e o código CRC **F9BAFD65**.